



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

REQUERIMENTO Nº 004/2025

AUTORIA DO VEREADOR: EDIRLEI CASSIMIRO DE OLIVEIRA

SESSÃO ORDINARIA 07/04/2025

**Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

O Vereador que abaixo subscreve, requer na forma regimental e após ouvido o Douto Plenário desta Casa de Leis, que seja oficializado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Sérgio Pedro da Silva**, que adote as providências cabíveis no sentido de rever o valor do adicional noturno pago aos servidores públicos municipais que exercem suas funções em jornada noturna e solicito também a **revisão e atualização dos valores pagos pelos plantões extraordinários**, conforme a tabela anexo I estabelecido pela **Lei Municipal nº 2443/2021**, de 20 de dezembro de 2021.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo assegurar maior justiça e valorização aos servidores públicos municipais que desempenham suas funções durante a jornada noturna, bem como àqueles que realizam plantões extraordinários no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O adicional noturno, direito assegurado pela legislação trabalhista e amplamente reconhecido como forma de compensação pelos desgastes físicos e mentais decorrentes do trabalho realizado no período noturno. A sua revisão se faz necessária, a fim de garantir o reconhecimento da dedicação desses profissionais que, mesmo em horários adversos, continuam zelando pela continuidade e qualidade dos serviços públicos.

Da mesma forma, os valores atualmente praticados para os plantões extraordinários, instituídos pela Lei Municipal nº 2443/2021, não acompanharam a inflação acumulada nem refletem a complexidade, a responsabilidade e o desgaste inerentes ao exercício de tais atividades. Profissionais de diversas categorias vêm atuando com empenho em jornadas



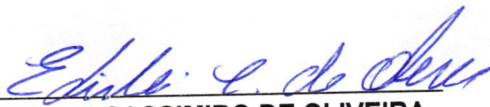
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

prolongadas e muitas vezes em situações de emergência, sem que haja, contudo, uma contrapartida justa e atualizada por parte da administração pública.

A valorização do servidor passa, necessariamente, pela remuneração condizente com a função exercida, respeitando os princípios da dignidade humana, da eficiência e da moralidade administrativa. Portanto, este requerimento visa tão somente promover o equilíbrio entre o esforço demandado e o retorno oferecido pelo poder público, assegurando melhores condições de trabalho e maior motivação aos profissionais envolvidos.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste requerimento, e com a sensibilidade do Excelentíssimo Senhor Prefeito para que as devidas providências sejam adotadas com a celeridade que o tema exige.

**Nestes termos,
Pede deferimento,
Sala das Sessões: 07/04/2025**


EDIRLEI CASSIMIRO DE OLIVEIRA
VEREADOR - PL